



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____/____/____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

PROJETO :

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2016

AUTOR: Mesa Diretora

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Com fluxo no artigo 57, inciso V e VI da LOM (lei orgânica municipal), combinado com artigo 225, § 1º, inciso II, alínea f do RICM (regimento interno da câmara municipal), fica a Sua Excelência o Senhor Prefeito, em atenção ao ofício n.º 119/2016 de 7 de junho de 2016, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de **11 (onze) dias**, contados a partir de **5 de julho de 2016** e término em **15 de julho de 2016**.

Art. 2º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado **não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação** relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 ª LOM; art. 225, §2º).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, em 14 de junho de 2016.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º Secretário

Nadiley Soares Teixeira
2.º Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao ofício n.º 119/2016, datado de 7/junho/2016, em que a Sua Excelência o Senhor Prefeito, solicita licença para tratar de interesse particular é que apresentamos este Decreto.

O proposto é com base no artigo 57, inciso V e VI da LOM (lei orgânica municipal), combinado com artigo 225, § 1º, inciso II, alínea b do RICM (regimento interno da câmara municipal),

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, em 14 de junho de 2016.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º Secretário

Nadiley Soares Teixeira
2.º Secretária